

Clipping do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, 09 a 11 de Julho de 2016

PÁGINA INICIAL MUNICÍPIOS PIAUÍ POLÍTICA ENTRETENIMENTO SEGURANÇA PÚBLICA BRASIL ESPORTES VÍDEOS BLOGS

 Política  Encontre no portalodia.com Buscar TERESINA 21° MIN 38° MAX Dólar 3,3171 Bolsa ▼

✦ [Início](#) / [Notícias](#) / [Política](#) / Pedaladas fiscais são praticadas por gestores públicos do Piauí

Pedaladas fiscais são praticadas por gestores públicos do Piauí

Gestores levam verbas de uma área para outra e também não aguardam parecer do legislativo

10/07/2016 08:26h - Atualizado em 10/07/2016 08:56

O termo pedalada fiscal nunca foi tão comentado e falado pela população. Desde outubro de 2015, quando o Tribunal de Contas da União (TCU) reprovou, por unanimidade, as contas da presidente Dilma referentes a 2014, o termo é usado de forma exaustiva pela imprensa porque é a peça principal que foi usada para o impeachment de Dilma, afastada do cargo desde maio deste ano.

Pedalada fiscal é usado para definir manobras fiscais para melhorar as contas públicas. Dilma teve suas contas rejeitadas pelo TCU porque, segundo o órgão, demorou a repassar recursos públicos para os bancos oficiais pagarem programas sociais do Governo. Assim, os bancos, para não deixar de pagar os beneficiários, usaram dinheiro próprio. Na prática, era como se a União estivesse devendo os bancos, o que é proibido por lei.

Outra acusação contra Dilma é o fato dela ter editado decretos para abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional. Em dezembro de 2015, o Governo teria emitido esses decretos para pagar compromissos urgentes, mesmo quando já não tinha mais dinheiro sobrando em caixa.

As duas operações – pedaladas fiscais e edição de decretos para abertura de créditos suplementares sem autorização do poder legislativo – são, no entanto, práticas comuns em vários estados e municípios do Brasil. Esse, inclusive, foi um dos argumentos utilizados pela defesa de Dilma. Em situações específicas, os gestores alteram recursos, remanejamos verbas de uma área para outra e também não esperaram a autorização das assembleias legislativas ou câmaras municipais em muitos casos.

A diferença entre o caso dos estados e municípios e o da presidente Dilma é que não se tem conhecimento que um governador no Piauí tenha tido as contas reprovadas por esse motivo. Segundo levantamento de O DIA junto ao Tribunal de Contas do Estado sobre as contas públicas já analisadas pela corte de contas, o Governo do Estado do Piauí praticou pedaladas fiscais entre 2006 e 2011. Nas prefeituras piauienses a prática também é bastante comum.



Tribunal de Contas tem apreciado os balancetes e constatado "pedaladas fiscais" no Piauí (Foto: Elias Fontenele/ODIA)

Mesmo fazendo uso das manobras fiscais, o TCE não emitiu parecer à Assembleia Legislativa rejeitando as contas do Governo do Estado. Embora os conselheiros não quisessem comentar o assunto, O DIA apurou que tem sido

consenso entre os tribunais de contas do Brasil não considerar na hora de rejeitar mais contas. Mas em alguns municípios, devido a irregularidades maiores, o TCE emitiu pareceres prévios recomendando a reprovações das contas do gestor.

Em dezembro de 2014, Zé Filho teve que remanejar recurso para pagar funcionalismo

Um caso recente de prática de manobra fiscal e descumprimento das normas estabelecidas pela lei aconteceu em dezembro de 2014, no final do Governo Zé Filho (ex-PMDB). Sem dinheiro específico para honrar a folha pagamento do Estado, o governador deslocou recurso de outras áreas para remunerar os servidores.



Sem dinheiro específico para pagamento da folha, Zé Filho remanejou recursos de outras áreas (Foto: Elias Fontenele/ODIA)

A decisão por pagar o funcionalismo, retirando dinheiro de outras áreas, ocorreu porque o atraso no salário dos mais de 100 mil servidores ativos e

inativos do Estado causaria uma repercussão negativa muito grande na área social e econômica, podendo inclusive aprofundar a crise econômica.

Em vista de ocasiões como essa, em que o Governo é obrigado a remanejar recursos de uma área para outra, os TCEs de todo o País não têm recomendado em parecer prévio a reprovação das contas dos gestores, com exceção de casos mais graves, como os que já ocorreram nos municípios piauienses. No caso de Dilma, o que chamou a atenção do TCU foi o tamanho das peladas, muito maior do que as ocorridas nos anos anteriores.

Relatórios do TCE são claros: Estado abriu crédito adicional sem ter dinheiro

O DIA obteve a análise do TCE sobre as prestações de contas do Governo do Estado do Piauí no período de 2006 a 2011. De 2006 a 2009, a administração era do governador Wellington Dias e, de 2010 a 2011, do governador Wilson Martins. As contas de 2012, 2013, 2014 e 2015 ainda não foram julgadas pelo TCE. A análise está no próprio site do TCE.

Em 2006, de acordo com análise do TCE, o Estado abriu créditos adicionais utilizando o valor de R\$ 469 milhões, ultrapassando em R\$ 458 milhões o permitido pela Lei Orçamentária Anual. “Caracterizando a ausência da fonte de recursos suficientes para a abertura de créditos adicionais pelo Estado no exercício de 2006, ou seja, o Estado abriu autorizações de despesas sem ter recursos financeiros suficientes para custeá-las, contribuindo-se este ano em crime contra a lei de orçamento, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 10.028/2000”, diz o texto do TCE.

Em 2007, foram publicados no Diário Oficial do Estado 46 decretos que continham suplementações ao orçamento geral do Estado, sem discriminar qual o valor correspondente para cada fonte. Com isso, foi ultrapassado em R\$ 295 milhões o permitido pela lei, caracterizando a ausência de fonte de recursos financeiros suficientes para a abertura de créditos adicionais pelo

Estado naquele ano. Tais situações repetiram-se nos anos seguintes: 2008, 2009, 2010 e 2011.

Ex-secretário Antônio Neto nega pedaladas e diz que TCE aprovou todas as contas do Governo

Secretário da Fazenda do Piauí de 2003 a 2009, Antônio Neto, que hoje é secretário de Planejamento do Estado, afirma que a aprovação das contas do Governo do Estado pelo TCE mostra que tudo foi feito dentro da legalidade. Ele ressaltou ainda que o Governo pode remanejar recursos da conta única de acordo com as necessidades da população e prioridade da gestão.



Antônio Neto era secretário de Fazenda entre 2003 e 2009 e nega pedaladas na gestão (Foto: Assis Fernandes/ODIA)

“Não praticamos, em hipótese alguma, pedalada fiscal. No caso da presidente Dilma, ela demorou a repassar os recursos para os bancos, o que não aconteceu no Piauí”, afirmou o secretário. Neto frisou ainda que nada do que foi feito pela Secretaria da Fazenda foi caracterizado como crime fiscal. O DIA não conseguiu localizar os secretários da Fazenda que substituíram Antônio Neto, entre 2010 e 2011, já no Governo Wilson Martins.

Municípios do Piauí já tiveram contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas por "pedalarem"

Ultrapassar o limite de crédito suplementar é uma infração prevista em lei e inclusive é alvo de recomendação em parecer prévio para reprovação de contas de prefeitos do Piauí. É o que afirma o auditor de controle externo do TCE, Vilmar Miranda, responsável pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM). Segundo ele, é muito comum os gestores municipais desrespeitarem as regras fiscais.

“As leis orçamentárias dão limite para o chefe do executivo fazer suplementação. Geralmente, o limite é entre 20% a 25%, mas muitos ultrapassam esse teto sem conhecimento do legislativo (câmaras municipais). Isso fere a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei nº 10.028/2000. Isso é muito grave”, afirma Vilmar Miranda.

Por: Robert Pedrosa - Jornal O DIA

<http://www.portalodia.com/noticias/politica/pedaladas-fiscais-sao-praticadas-por-gestores-publicos-do-piaui-275911.html>



Atraso de mais de 60 dias - 08/07/2016 às 10h51

Tribunal de Contas do Estado do Piauí bloqueia contas da prefeitura de Amarante

Por atraso de mais de 60 dias na prestação de contas, 15 prefeituras e 13 câmaras municipais tiveram suas contas bancárias bloqueadas pelo Tribunal de Contas em sessão plenária realizada na manhã desta quinta-feira, 07.

O levantamento dos municípios inadimplentes é realizado pela Divisão de Fiscalizaçãoda Administração Municipal – DFAM e encaminhado para os Procuradores do Ministério Público de Contas, que representa, através do Procurador-Geral, junto ao TCE.

As Prefeituras e Câmaras que tiveram as contas bancárias bloqueadas deixaram de apresentar, ou apresentaram de forma irregular, peças contábeis como SAGRES CONTÁBIL, SAGRES FOLHA, Documentação WEB, referentes aos meses de janeiro a março de 2016.

[Clique aqui e leia matéria completa](#)

(Redação Teresina)

Fonte: Com informações do Ministério Público de Contas do Piauí

<http://180graus.com/amarante/tribunal-de-conta-do-estado-do-piaui-bloqueia-contas-da-prefeitura-de-amarante>



Sua hora é agora!
Prepare-se com a melhor equipe!



Segunda, 11 de Julho de 2016

Fone: (86) 3233-1286

redacao@gp1.com.br

WhatsApp: (86) 98128-2352



Procurar por...

Buscar



NOTÍCIAS DO PIAUÍ

Comente Avalie Imprimir Envie por e-mail Comunicar erros

noticias

09/07/2016 - 19h20

Página Inicial

Licitação

Aumentar fonte Diminuir fonte

09/07/2016 - 19h20

Licitação

Empresa denuncia Prefeitura de Caraúbas do Piauí ao TCE

A denúncia foi autuada no dia 01 de julho e o relator do processo é o conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho.

JOCIARA LUZ, DO GP1

Atualizada em 09/07/2016 - 19h20

A Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, que tem como gestor o prefeito Manoel Pachêco, foi denunciada ao Tribunal de Contas do Estado por irregularidades em processo licitatório. A denúncia foi autuada no dia 01 de julho e o relator do processo é o conselheiro Olavo Rebelo de Carvalho Filho.

A denúncia foi apresentada pela empresa Água Marinha Consultoria e Projetos Ltda.-ME., com sede e foro na cidade de Parnaíba, representada por Francisco José da Rocha Reis. De acordo com a representação, a Prefeitura Municipal de Caraúbas do Piauí, publicou no dia 14/06/2016, o procedimento licitatório, modalidade Tomada de Preços, e a publicação no site do Tribunal de Contas só aconteceu no dia 26 de junho, doze dias depois da publicação na imprensa oficial, o que fere o artigo 38 da resolução do TCE, que diz: “o preenchimento eletrônico das informações relativas à abertura de licitações DEVERÁ ocorrer até o dia útil imediatamente posterior ao da sua última publicação”.

Consta que por diversas vezes a empresa tentou contato com o presidente da Comissão de Licitações do Município, Paulo Ribeiro Rodrigues, mas as ligações não foram atendidas. A Água Marinha Consultoria e Projetos Ltda.-ME também tentou contato com a Prefeitura de Caraúbas do Piauí em busca do Edital da licitação, porém, mais uma vez, Paulo Ribeiro não foi encontrado.

A empresa pediu que o Tribunal de Contas determine a suspensão da licitação e para que o mesmo republique o citado certame, respeitando à legislação vigente, bem como às Resoluções da Corte.

Outro lado

O prefeito Manoel Pachêco não foi localizado para comentar o caso.

<http://www.gp1.com.br/noticias/empresa-denuncia-prefeitura-de-caraubas-do-piaui-ao-tce-397790.html>

NOTÍCIAS MUNICÍPIOS BLOGS POLÍTICA ENTRETENIMENTO CONCURSOS FOTOS VÍDEOS

 Cabeceiras do Piauí
Luís Rocha

Procurando Algo?

Piauí Cidade Cabeceiras
(98) 6112-3882 lorcaba@hotmail.com Luís Rocha

Próxima quinta (14/07) - 08/07/2016 às 14h56

INFORME ESPECIAL 'Café Legislativo' do 150º grau reúne deputados estaduais do Piauí

REJANE DIAS Seduc, Governo dos EUA e Uipi oferecem formação continuada a professores

Próxima quinta (14/07) - 08/07/2016 às 14h56

TCE-PI julgará recursos de reconsideração de Cabeceiras do Piauí

Na próxima quinta-feira (14/07), o Tribunal de Contas do Estado do Piauí julgará recurso e reconsideração de vários órgãos públicos de Cabeceiras do Piauí.

SESSÃO PLENÁRIA (ORDINÁRIA)
14/07/2016 (QUINTA-FEIRA) - 9:00h
PAUTA DE JULGAMENTO - N^o: 022/2016

CONS. ABELARDO VILANOVA

RECURSO RECONSIDERAÇÃO

**TC/007879/2016 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ -
CONTAS DE GESTÃO (EXERCÍCIO DE 2012)**

Unidade Gestora: P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JOSÉ EVANJELISTA TORRES LOPES -

PREFEITURA

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI n^o 7.345 (Com procuração)

**TC/007878/2016 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FMS DE CABECEIRAS DO PIAUÍ
(EXERCÍCIO DE 2012)**

Unidade Gestora: FMS DE CABECEIRAS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: SUZANA MARIA DO SOCORRO MELO LAGES

MACHADO - FMS

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI n^o 7.345 (Com procuração)

TC/007877/2016 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DA P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUÍ -

CONTAS DE GOVERNO (EXERCÍCIO DE 2012)

Unidade Gestora: P. M. DE CABECEIRAS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: JOSÉ EVANJELISTA TORRES LOPES -

PREFEITURA

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (Com procuração)

TC/007876/2016 RECURSO DE RECONSIDERAÇÃO DO FUNDEB DE CABECEIRAS

(EXERCÍCIO DE 2012)

Unidade Gestora: FUNDEB DE CABECEIRAS DO PIAUI

RESPONSÁVEL: MARIA DO LIVRAMENTO FERREIRA DA SILVA -

FUNDEB De: 01/05/12 a 31/12/12

Advogado(s): Carla Isabelle Gomes Ferreira - OAB/PI nº 7.345 (Com procuração)

(Redação Teresina)

Fonte: Com informações de TCE-PI

<http://180graus.com/cabeceiras-do-piaui/tcepi-julgara-recursos-de-reconsideracao-de-cabeceiras-do-piaui>

GPI   

Segunda, 11 de Julho de 2016 Fone: (86) 3233-1286 redacao@gpi.com.br WhatsApp: (86) 98128-2352 Favoritos

11:23
JC COMUNICAÇÃO

notícias
Página Inicial
Elzaro
Blogs
Celebidades

 **Herbert Sousa**
Visão Geral

Sustentare tenta suspender licitação da limpeza urbana de Teresina

O juiz João Gabriel Furtado Batista, da 2ª Vara dos Feitos da Comarca de Teresina negou, ontem (08), pedido da empresa Sustentare Saneamento Ltda. no sentido de suspender a licitação do serviço de limpeza urbana do sistema integrado de limpeza pública do município de Teresina, compreendendo o sistema de coleta de resíduos sólidos urbanos, o sistema complementar de limpeza urbana e o sistema de disposição final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos de natureza contínua. O valor estimado para esses serviços é de R\$ 645.569.020,72.

A Sustentare Saneamento tenciona voltar à cena, sendo velha conhecida dos teresinenses e do Ministério Público do Trabalho do Estado do Piauí. Além dos péssimos serviços prestados por aqui nas Gestões de Sívio Mendes e Elmano Ferrer teve o contrato rompido com a prefeitura por determinação do Tribunal de Contas do Estado.

Imagem: Divulgação



Sustentare tenta suspender licitação da limpeza urbana de Teresina

A empresa passa por sérias dificuldades financeiras e está em processo de recuperação judicial. Ela deve R\$ 138 milhões e está impedida de emitir a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT) por responder a mais de 2000 processos trabalhistas. De acordo com a Lei nº 8.666/92, Lei das Licitações, a falta da Certidão impede a participação em licitações e o recebimento de pagamentos de órgãos públicos.

Informações que chegaram ao blogueiro dão conta que uma liminar será buscada desesperadamente neste final de semana durante o plantão do Tribunal de Justiça. Tem gente afirmando que a liminar é questão de horas para suspender o certame licitatório.

Ficaremos de olho!

<http://www.gp1.com.br/blogs/sustentare-tenta-suspender-licitacao-da-limpeza-urbana-de-teresina-397804.html>

**09/07/2016 - 15h09****Ação penal****Juiz aceita denúncia contra ex-prefeito Raimundo Louro**

A ação penal foi autuada no dia 28 de junho na Vara única de Parnaíba, sob a responsabilidade do juiz José Gutemberg de Barros Filho.

JOCIARA LUZ E BRUNA DIAS, DO GP1

Atualizada em 09/07/2016 - 17h17

A Justiça Federal no Piauí decidiu aceitar denúncia contra o ex-prefeito de Piracuruca, Raimundo Vieira de Brito, conhecido como Raimundo Louro, acusado de despesas ilegais, crime contra a Lei de Licitações e irregularidades na elaboração de documentos públicos. A ação penal foi autuada no dia 28 de junho na Vara Única de Parnaíba, sob a responsabilidade do juiz José Gutemberg de Barros Filho.

De acordo com a denúncia oferecida pelo Ministério Público, o ex-prefeito Raimundo Louro decretou estado de emergência no Município de Piracuruca, no ano de 2009, com o objetivo de se eximir da obrigação de realizar procedimento licitatório para a aquisição de produtos e serviços. Contudo, o Tribunal de Contas do Estado entendeu que o ato administrativo não teve fundamento legal. No mesmo sentido, os vereadores Assis Mãozinha e Pedro Lima noticiaram que o decreto de emergência estava destituído de fundamento fático e legal, pois não apontou o prazo em que o município ficaria no estado temporário de emergência, o que descumpra a Lei.

Na decisão do dia 30 de maio, o juiz José Gutemberg afirmou que “a Secretaria Nacional de Defesa Civil reconheceu a situação de emergência no município de Piracuruca/PI, em virtude de enchentes nesse município, com vigência a partir do dia 17 de abril de 2009, pelo prazo de 90 (fls. 365/375 do IPL), a se estender até o dia 16 de julho de 2009”, porém ressaltou que mesmo a situação permitindo a dispensa de determinadas situação isso não significa uma autorização geral e aberta para que nenhum contrato observasse o procedimento licitatório.

Dessa forma, o juiz apontou que empenhos que somam R\$ 60.720,00 (seiscentos mil setecentos e vinte reais) não estavam dispensados da realização de procedimento licitatório, pois não se destinavam a atender a situação de emergência ou de calamidade pública.

Ainda segundo o inquérito, foram encontradas irregularidades em pagamentos feitos pela prefeitura à CTS - Cooperativa de Transportes e Serviços LTDA. A empresa foi contratada após ser a única que compareceu ao Pregão Presencial que buscava contratar prestadora de serviços de transporte de alunos e professores e aluguel de veículos para a rede de ensino de Piracuruca, mediante recursos do Fundeb.

O juiz José Gutemberg determinou que Raimundo Louro seja oficiado afim de apresentar defesa escrita à acusação, num prazo de 10 dias a contar da data da citação.

Outro lado

O ex-prefeito Raimundo Louro informou ao **GP1** que está respondendo judicialmente às acusações. "Já estou respondendo", assegurou.

<http://www.gp1.com.br/noticias/juiz-aceita-denuncia-contr-ex-prefeito-raimundo-louro-397659.html>



■ FISCALIZAÇÃO

TCE capacita mais de 2.600 controladores

Mais de 2.600 pessoas participaram das cinco edições do Seminário de Formação de Controladores Sociais e Ouvidoria Itinerante realizadas este ano pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-PI). O número representa quase 90% do total de participantes nos seminários realizados por todo o ano de 2015. Os eventos deste ano foram realizados em Teresina, Pio IX, Castelo do Piauí, União e Fronteiras, reunindo prefeitos, vereadores, secretários municipais, representantes de conselhos comunitários e outros interessados.

O próximo seminário será em Uruçuí, no final de julho. Ainda haverá outros até dezembro em vários municípios, informa o coordenador dos seminários, Francisco Mendes. Os eventos envolvem palestras, debates e minicursos nas áreas de gestão, prestação de contas, licitações e contratos e execução de obras, ministrados por procuradores, auditores de controle externo e técnicos do TCE-PI. O primeiro foi realizado em Teresina, no início de março, reunindo cerca de 500 participantes. O último ocorreu em Fronteiras, no final de junho, e atraiu mais de 400



Foto: Divulgação

CONSELHEIRO Luciano Nunes

participantes da cidade e de municípios vizinhos.

Os seminários de formação de gestão objetivam conscientizar os participantes da importância do papel de cada cidadão como agente de fiscalização e controle da administração pública. "A ideia é despertar a consciência coletiva para a importância de cada um na fiscalização e controle da gestão pública, denunciando aquilo que julgar necessário, para que o TCE e outros órgãos de controle apurem e apliquem as punições devidas,

quando for o caso", explica o presidente do TCE-PI, conselheiro Luciano Nunes.

Ele destaca que os seminários atendem à filosofia do TCE-PI de orientar os gestores públicos para evitar o ato ilícito e preparar a sociedade civil para atuar como controladores sociais, melhorando a eficácia da gestão pública. "O objetivo nosso é evitar que o erro ou ato ilícito aconteça. Quando o desvio ou outra irregularidade acontece, a cidade e a população sempre perdem, mesmo que o gestor seja punido", explicou.

DENÚNCIAS AUMENTARAM - Os seminários são realizados pela Escola de Gestão e Controle (EGC) do TCE. O diretor da EGC, Delano Câmara, disse que os seminários capacitam os gestores e dão instrumentos à população para fiscalizar e denunciar irregularidades nas administrações públicas.

Segundo ele, aumentou significativamente a participação popular em denúncias chegadas ao TCE. "Isso demonstra que a sociedade está dando respostas positivas ao nosso esforço de conscientizar os

controladores sociais para fiscalizar a administração pública", observou.

Em 2015, O Tribunal capacitou quase três mil pessoas, nas seis edições do Seminário de Formação. O coordenador dos seminários, Francisco Mendes, disse que este ano cada evento tem recebido mais de 400 inscrições, que buscam conhecer as boas práticas da gestão pública e como podem denunciar irregularidades.

COMPRA-SE IMÓVEL COMERCIAL À VISTA

As grandes empresas e os brasileiros não imobilizam o capital de giro com imóveis. A RD Empreendimentos (empresa do Grupo RDam) compra o seu imóvel comercial à vista e pode alugar para sua empresa ou para um terceiro que tenha interesse.

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Pedaladas fiscais são praticadas por gestores públicos do Piauí

Gestores levam verbas de uma área para outra e também não aguardam parecer do legislativo

Robert Pedrosa
Repórter

O termo pedalada fiscal nunca foi tão comentado e falado pela população. Desde outubro de 2015, quando o Tribunal de Contas da União (TCU) reprovou, por unanimidade, as contas da presidente Dilma referentes a 2014, o termo é usado de forma exaustiva pela imprensa porque é a peça principal que foi usada para o impeachment de Dilma, afastada do cargo desde maio deste ano.

Pedalada fiscal é usado para definir manobras fiscais para melhorar as contas públicas. Dilma teve suas contas rejeitadas pelo TCU porque, segundo o órgão, demorou

a repassar recursos públicos para os bancos oficiais pagarem programas sociais do Governo. Assim, os bancos, para não deixar de pagar os beneficiários, usaram dinheiro próprio. Na prática, era como se a União estivesse devendo os bancos, o que é proibido por lei.

Outra acusação contra Dilma é o fato dela ter editado decretos para abertura de créditos suplementares sem autorização do Congresso Nacional. Em dezembro de 2015, o Governo teria emitido esses decretos para pagar compromissos urgentes, mesmo quando já não tinha mais dinheiro sobrando em caixa.

As duas operações – pedaladas fiscais e edição de decretos para abertura de créditos suplementares sem autorização do poder legislativo – são, no entanto, práticas comuns em vários estados e municípios do Brasil. Esse, inclusive, foi um dos argumentos utilizados pela defesa de Dilma. Em situações específicas, os gestores alteram recursos, remanejam verbas de uma área para outra e também não espera-

ram a autorização das assembleias legislativas ou câmaras municipais em muitos casos.

A diferença entre o caso dos estados e municípios e o da presidente Dilma é que não se tem conhecimento que um governador no Piauí tenha tido as contas reprovadas por esse motivo. Segundo levantamento de O DIA junto ao Tribunal de Contas do Estado sobre as contas públicas já analisadas pela corte de contas, o Governo do Estado do Piauí praticou pedaladas fiscais entre 2006 e 2011. Nas prefeituras piauienses a prática também é bastante comum.

Mesmo fazendo uso das manobras fiscais, o TCE não emitiu parecer à Assembleia Legislativa rejeitando as contas do Governo do Estado. Embora os conselheiros não quisessem comentar o assunto, O DIA apurou que tem sido consenso entre os tribunais de contas do Brasil não considerar na hora de rejeitar mais contas. Mas em alguns municípios, devido a irregularidades maiores, o TCE emitiu pareceres prévios recomendando a reprovações das contas do gestor.



Tribunal de Contas tem apreciado os balancetes e constatado "pedaladas fiscais" no Piauí

Tribunal de Contas tem apreciado os balancetes e constatado "pedaladas fiscais" no Piauí

Em dezembro de 2014, Zé Filho teve que remanejar recurso para pagar funcionalismo

Um caso recente de prática de manobra fiscal e descumprimento das normas estabelecidas pela lei aconteceu em dezembro de 2014, no final do Governo Zé Filho (ex-PMDB). Sem dinheiro específico para honrar a folha pagamento do Estado, o governador deslocou recurso de outras áreas para remunerar os servidores.

A decisão por pagar o

funcionalismo, retirando dinheiro de outras áreas, ocorreu porque o atraso no salário dos mais de 100 mil servidores ativos e inativos do Estado causaria uma repercussão negativa muito grande na área social e econômica, podendo inclusive aprofundar a crise econômica.

Em vista de ocasiões como essa, em que o Governo é obrigado a remanejar recur-

sos de uma área para outra, os TCEs de todo o País não têm recomendado em parecer prévio a reprovação das contas dos gestores, com exceção de casos mais graves, como os que já ocorreram nos municípios piauienses. No caso de Dilma, o que chamou a atenção do TCU foi o tamanho das pedaladas, muito maior do que as ocorridas nos anos anteriores.

(Robert Pedrosa)



Sem dinheiro específico para pagamento da folha, Zé Filho remanejou recursos de outras áreas

Relatórios do TCE são claros: Estado abriu crédito adicional sem ter dinheiro

O DIA obteve a análise do TCE sobre as prestações de contas do Governo do Estado do Piauí no período de 2006 a 2011. De 2006 a 2009, a administração era do governador Wellington Dias e, de 2010 a 2011, do governador Wilson Martins. As contas de 2012, 2013, 2014 e 2015 ainda não foram julgadas pelo TCE. A análise está no próprio site do TCE.

Em 2006, de acordo com análise do TCE, o Estado abriu créditos adicionais utilizando o valor de R\$ 469

milhões, ultrapassando em R\$ 458 milhões o permitido pela Lei Orçamentária Anual. "Caracterizando a ausência da fonte de recursos suficientes para a abertura de créditos adicionais pelo Estado no exercício de 2006, ou seja, o Estado abriu autorizações de despesas sem ter recursos financeiros suficientes para custeá-las, contribuindo-se este ano em crime contra a lei de orçamento, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 10.028/2000", diz o texto do TCE.

Em 2007, foram publi-

cados no Diário Oficial do Estado 40 decretos que tinham suplementações no orçamento geral do Estado sem discriminar qual o valor correspondente para cada fonte. Com isso, foi aberto o permitido pela lei, caracterizando a ausência de fonte de recursos financeiros suficientes para a abertura de créditos adicionais pelo Estado naquele ano. Tais situações repetiram-se nos anos seguintes: 2008, 2009, 2010 e 2011.

(Robert Pedrosa)

Ex-secretário Antônio Neto nega pedaladas e diz que TCE aprovou todas as contas do Governo

Secretário da Fazenda do Piauí de 2003 a 2009, Antônio Neto, que hoje é secretário de Planejamento do Estado, afirma que a aprovação das contas do Governo do Estado pelo TCE mostra que tudo foi feito dentro da legalidade. Ele ressaltou ainda que o Governo pode remanejar recursos da

conta única de acordo com as necessidades da população e prioridade da gestão.

"Não praticamos, em hipótese alguma, pedalada fiscal. No caso da presidente Dilma, ela demorou a repassar os recursos para os bancos, o que não aconteceu no Piauí", afirmou o secretário. Neto

frisou ainda que nada do que foi feito pela Secretaria da Fazenda foi caracterizado como crime fiscal. O DIA não conseguiu localizar os secretários da Fazenda que substituíram Antônio Neto, entre 2010 e 2011, já no Governo Wilson Martins.

(Robert Pedrosa)

Municípios do Piauí já tiveram contas rejeitadas pelo Tribunal de Contas por "pedalarem"

Ultrapassar o limite de crédito suplementar é uma infração prevista em lei e inclusive é alvo de recomendação em parecer prévio para reprovação de contas de prefeitos do Piauí. É o que afirma o auditor de controle externo do TCE, Vilmar Miranda, responsável pela Diretoria de Fiscalização da Administração Municipal (DFAM). Segundo ele, é muito comum os gestores municipais desrespeitarem

as regras fiscais.

"As leis orçamentárias dão limite para o chefe do executivo fazer suplementação. Geralmente, o limite é entre 20% a 25%, mas muitos ultrapassam esse teto sem conhecimento do legislativo (câmaras municipais). Isso fere a Lei Orçamentária Anual, a Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Lei nº 10.028/2000. Isso é muito grave", afirma Vilmar Miranda.

(Robert Pedrosa)

Gestores acabam descumprindo as Leis orçamentárias que ditam os limites de gastos que cada setor pode usar



Antônio Neto era secretário de Fazenda entre 2003 e 2009 e nega pedaladas na gestão